

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N ° 1171/73

Aprovado por Deliberação

Em 15 / 6 / 1973

PROCESSO CEE N° 749/73

INTERESSADO - LUIZ ANTÔNIO GIACOMELLI

ASSUNTO - Equivalência de estudos realizados na ESCOLA SENAI-VARIG
CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR - Conselheiro JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA

HISTÓRICO - Luiz Antônio Giacomelli, nascido em Piracicaba, meste Estado, a 18.10.1950, fez os seguintes estudos:

Curso Primário, no Grupo Escolar Roca Dordal;

Curso Ginásial, com 4 (quatro) séries de duração no Ginásio Estadual "Duque de Caxias", desta Capital (fls.4).

Curso de Mecânico de Manutenção de Aeronaves, com 2 (duas) séries, na Escola SENAI-VARIG, da Capital, onde estudou: Português, Matemática, Desenho, Inglês, Física, Química, História, Eletricidade, Higiene e Segurança Industrial, Psicologia, Tecnologia, Organograma, Estruturas, Tecnologia Teórica, Sobrevivência, Combate ao Fogo, Moto propulsores, Aerodinâmica, Sistemas Hidráulicos, Motores, Manutenção Teórica, Equipamentos Diversos, Assistência dos Materiais, Jato, Hélice, Instrumentação, Pressurização.

Com fundamento nos estudos realizados, solicita equivalência dos mesmos a nível da 2ª série do ensino de 2º grau desejando matricular-se na 3ª série do mencionado grau.

FUNDAMENTAÇÃO: O curso que realizou, embora não classificado pela via como sendo curso técnico de nível colegial, na realidade pode ser considerado como de 2º grau, pois o Técnico de Manutenção de Aeronaves, acha-se previsto no Catálogo que acompanha o Parecer 45/72 do CFE.

As disciplinas de formação especial do currículo (mínimos de habilitação profissional) estudadas pelo interessado, são idênticas às mencionadas no referido catálogo, exceto eletrônica que pode estar contida em eletrotécnica.

Os pareceres 539/72 e 854/72, dos ilustres Conselheiros José Bonifácio Silva Jardim e Eloysio Rodrigues da Silva, aprovados por este Egrégio Conselho, foram favoráveis a pedidos idênticos ao presente.

CONCLUSÃO - À vista do exposto opinamos pelo deferimento do pedido votando assim no sentido de que este Colegiado reconheça equivalência dos estudos realizados por Luiz Antônio Giacomelli na Escola SENAI-VARIG a nível da 2ª série do ensino do 2º grau autorizando a matricular-se na 3ª série do mencionado grau de ensino.

São Paulo, 9 de maio de 1973

a) Conselheiro JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA
Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Egas Moniz Nunes, Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, José Augusto Dias e Pe. Lionel Corbeil.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1973

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Presidente